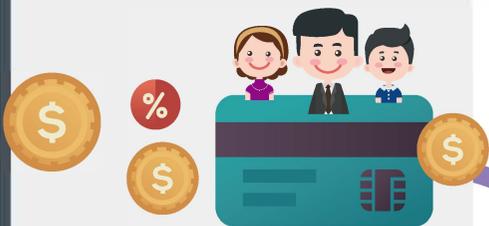




As disposições sobre os procedimentos de depósito de actas e emissão de certidão acima referidos, **aplicam-se também quando, não havendo membros da administração em funções, a assembleia geral do condomínio aprova a deliberação de designar, de entre condóminos, usufrutuários e promitentes-adquirentes, uma ou mais pessoas para a abertura de contas bancárias, realização de pagamentos e outros actos determinados.**



Instituto de Habitação

Endereço: Estrada do Canal dos Patos, n.º 220,
Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau

Telefone: 2859 4875

Fax: 2830 5909

Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Página electrónica: <http://www.ihm.gov.mo>

Delegação das Ilhas do IH

Endereço: Rua de Zhanjiang, n.ºs 66-68, Edifício
do Lago, 1.º andar D, Taipa, Macau

Telefone: 2859 4875

Fax: 2850 0371

Para mais informações, pode consultar a Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio).



Preste atenção à conta oficial de Wechat do Instituto de Habitação para obter informações mais actualizadas



澳門特別行政區政府
Govemo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação



REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONDOMÍNIO

DEPÓSITO DA ACTA E

EMISSÃO DE CERTIDÃO





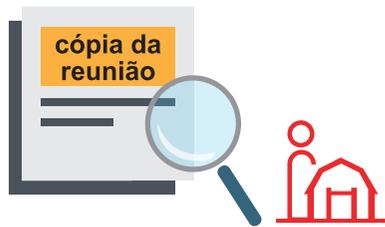
De acordo com a disposição relativa ao depósito das actas prevista no artigo 33.º da Lei n.º 14/2017 “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio”, **deve ser depositada junto do Instituto de Habitação, doravante designado por IH, cópia da acta da reunião da assembleia geral do condomínio em que se proceda à eleição ou exoneração de membros da administração, no prazo de 15 dias após a realização da reunião.**



sendo o pedido de depósito recusado se:



1. Foi eleita uma nova administração sem que os membros da administração em funções tenham sido exonerados;
2. A deliberação relativa à eleição ou exoneração de membros da administração não foi aprovada pelo número de votos exigido.



O IH, após recepção da acta, **apenas verifica o conteúdo da deliberação relativa à eleição ou exoneração de membros da administração,**



Admitido o depósito

O IH emite, a requerimento da administração, **uma certidão**, da qual consta, pelo menos, a designação da Administração do condomínio e a identificação dos membros da administração.

*Cada órgão de natureza executiva deve usar uma designação composta pela expressão “Administração” e por referências que permitam identificar o condomínio ou o respectivo subcondomínio.

